

REQUERIMENTO

Nos termos regimentais e considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes requereiro a quebra do sigilo telemático, fiscal e telefônico do Sr. FERNANDO CARVALHO LOPES, titular do CPF 283 841 318-05.

JUSTITICAÇÃO

A quebra do sigilo telemático, fiscal e telefônico de FERNANDO CARVALHO LOPES se faz necessário para os trabalhos de investigação desta CPI

Sala das Comissões, de 2018

Senador MAGNO MALTA

